



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV**

Às (09:30) nove horas e trinta minutos do dia (22) vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte seis (2026), reuniram-se de forma presencial, na sala de reuniões na sede do QUIPREV os seguintes membros do Conselho Fiscal: a Srta Aderlania Henrique de Brito, Shirley Pinheiro Magalhaes e o Sr Iwry Leitão de Freitas. A Srta. Aderlânia, deu início a reunião fazendo a leitura da ATA da sessão anterior e colocando a mesma em votação, que foi aprovado pelos presentes, logo em seguida foi apresentada a pauta da presente reunião.

- ✓ Análise dos documentos contábeis (Despesas e Receitas);
- ✓ Carteira de Investimentos;
- ✓ Envio da documentação mensal para o TCE

A Srta. Aderlânia deu início a reunião falando sobre a análise feita nos documentos contábeis e, que após uma vistoria feita na referida documentação, constatou-se que a mesma está dentro dos padrões exigidos pela lei nº 4.320, como também está dentro das diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentaria Anual (LOA). O Srta. Aderlânia ressaltou que as DESPESAS e RECEITAS do período em análise estão devidamente publicadas no site do QUIPREV, atendendo dessa maneira o princípio da transparência e publicidade. a mesma também observou que a folha de pagamentos dos inativos, pensionistas e pessoal administrativo está sendo pago no último dia útil do próprio mês e que os fornecedores são pagos no primeiro dia útil do mês subsequente, que todos os valores das consignações retidos em folha de pagamento estão sendo repassado na sua integralidade no primeiro dia útil do mês subsequente a quem de direito e que todas as despesas e receitas estão devidamente publicadas no site do QUIPREV. O Sr. Iwry Leitão, comentou que a prestação de conta mensal dos meses de janeiro e fevereiro foram enviadas para o Tribunal de Contas, através do sistema de informações municipais (SIM) fora do prazo, as mesmas deveriam ter sido enviado até o dia 30 de março do corrente ano, no entanto só foram entregues no dia 01 de abril, no entanto, como esse tema já foi abordado em outras reuniões, foi esclarecido que a responsabilidade pelo envio mensal das prestações de contas das autarquias, está vinculada ao envio da prestação de contas da Prefeitura e que o atraso se deu em razão da contabilidade da Prefeitura e não do QUIPREV. A Srta Shirley Magalhães comentou sobre o envio das obrigações perante a SPREV, enviadas através do sistema CADPREV, e que todos os demonstrativos foram enviados dentro do prazo. Foi observado também que os relatórios referentes aos investimentos – relatório de investimentos e posição da carteira - do QUIPREV estão devidamente publicado no site do QUIPREV, evidenciando dessa maneira total transparência e publicidade.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV**

Nada mais a ser tratado, a presente reunião teve seu término registrado às 10:30 Hrs.

Quixeramobim/CE, 22 de abril de 2026

Aderlania Henrique de Brito	<i>Aderlania</i>
Shirley Pinheiro Magalhaes	<i>Shirley Pinheiro Magalhaes</i>
Iwry Leitão de Freitas	<i>Iwry Leitão de Freitas</i>